

TABELAMENTO DE JUROS

Governo só respeita os 12% após a lei

Aldori Silva 7.3.88

"O Governo vai se comportar como se não houvesse nenhuma restrição", disse ontem o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, ao ser interrogado sobre a postura que as autoridades monetárias deverão adotar após a promulgação da Constituição no dia 5 de outubro, diante da limitação dos juros em 12%.

Mailson deu essa declaração à saída da audiência com o presidente José Sarney, ontem à tarde, no Palácio do Planalto. Negou que estivesse participando de qualquer discussão dentro do Governo sobre a definição dos "juros reais", de que fala o artigo 197 da nova Constituição. "Não sei de nada. Vou esperar a regulamentação do dispositivo".

O assunto foi tratado também na entrevista do porta-voz da Presidência da República, Carlos Henrique Santos. Disse ele que "a Consultoria Geral da República" e "Consultoria Geral da República" e lembrou que o próprio texto remete a regulamentação à legislação complementar e ordinária.

Carlos Henrique destacou tam-

bém que "afora as especulações criminosas ocorridas nas últimas semanas no mercado financeiro" provocadas, em parte, pela discussão do tabelamento dos juros, na visão do Palácio do Planalto, o mercado já voltou a se acomodar.

Eunuco

A propósito ainda da limitação constitucional dos juros, o consultor geral da República, Saulo Ramos, afirmou ontem que "meu parecer, aprovado pelo Presidente da República, vai se tornar uma "norma interna", devendo ser obedecida pelos bancos oficiais, cabendo ao Banco Central orientar os bancos privados".

Informou, entretanto, que só emitirá a sua opinião após a redução final da Constituição. "O parecer versará sobre a não incidência do tabelamento, enquanto não houver uma lei complementar e uma lei ordinária penal". Segundo Saulo Ramos, "sem elas o artigo 197 que fixa em 12 por cento o limite máximo para os juros no mercado financeiro é um dispositivo eunuco".

Taxação de lucro é negada

O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, classificou ontem de "especulação" as informações de que o Governo pretende estabelecer novas e pesadas taxações sobre o lucro imobiliário e sobre as operações de compra e venda de automóveis.

O assunto vem sendo ventilado há algum tempo no mercado, provocando uma elevação nos preços tanto dos imóveis quanto dos automóveis, especialmente usados. Segundo o ministro, o Governo não está cogitando dessa questão no momento.

ZPEs

Negou também o ministro que seu ministério esteja estudando a exigência de um "nada consta" do Tesouro Nacional para cada um dos estados interessados na implantação de Zonas de Processamento de Exportação, denunciada anteontem pelo Instituto Nacional de Pesquisas Econômicas e Sociais (INPES).

O Gabinete Civil da Presidência da República informou, a

propósito, que o projeto de regulamentação da ZPEs está sendo cuidadosamente estudado pelo Governo, com a ajuda das autoridades dos ministérios da Fazenda, Indústria e Comércio e Planejamento, mas, segundo o porta-voz do Planalto, Carlos Henrique, antes do final da próxima semana o assunto não estará solucionado.

Conversão informal

O ministro da Fazenda comentou ainda os estudos para a regulamentação da conversão informal da dívida externa brasileira. Disse, contudo, que não pretendia estender-se sobre o assunto, "não é ainda o momento".

A conversão informal da dívida, que corre paralela às conversões via bolsas de valores, está interessando um volume significativo de investimentos externos, sem, entretanto, significar a entrada de dinheiro. A simples manifestação do credor em transformar a dívida em aplicação interna e a existência do projeto precipita a conversão.



Mailson negou que tivesse participado de qualquer discussão sobre definição de juros reais

Rolagem da dívida ficará difícil

O Governo manterá inalterada a política monetária e continuará trabalhando normalmente com taxas de juros seguindo a inflação, até que se decida pela adoção ou não de uma lei complementar que regulamente a aplicação do tabelamento dos juros reais em 12% ao ano, aprovado pela Constituinte. Segundo um assessor do Ministério da Fazenda, o Governo entende que a definição de juro real existe no campo econômico do País, mas não existe no campo jurídico, o que exigirá uma lei complementar.

Para o assessor, o tabelamento dos juros em 12% ao ano dificultará, principalmente, a rolagem da dívida pública, mas não trará impactos altistas sobre a inflação como afirmaram alguns economistas. Segundo ele, a decisão surpreendeu não só o Governo, mas todo o mercado financeiro que agora também

espera uma definição sobre o que é juro real para "enfrentar" o tabelamento aprovado. A principal dúvida do mercado é se os custos de administração, previsão de perdas e reembolso, serão considerados juros reais.

Dificuldades

De acordo com dados do próprio mercado, as financeiras estão cobrando uma taxa real de, em média, 60% ao ano, o que representa cinco vezes o patamar máximo determinado pela Constituinte. Portanto, as grandes dificuldades serão enfrentadas pelas empresas que atuam de forma independente, ou seja, sem estarem ligadas a nenhum conglomerado financeiro. As que não trabalham desta forma terão maior facilidade para vender outros serviços aos clientes.

As financeiras reclamam também dos problemas enfrentados na negociação de contratos prefixados. Com o tabelamento, as

instituições são obrigadas a determinar a taxa real embutida nas operações, mas não é possível fazer isso com contratos prefixados, onde o investidor e o empresário apostam na taxa de inflação futura e firmam um contrato. Caso a inflação atinja um índice superior ao esperado, a financeira sai beneficiada, caso contrário o aplicador leva vantagem. Porém, como a inflação é apurada com base nos juros reais, não será mais possível fazer este tipo de negócio.

Antes da aprovação do tabelamento de juros, o conceito de juro real era tudo aquilo que ultrapassava a correção monetária. Por exemplo, se a inflação ficava em 20% ao mês e a taxa cobrada ao cliente era de 25%, os 5% da diferença entre a correção monetária e juros nominais eram considerados juros reais. Este conceito, entretanto, está sendo debatido e quem dará a decisão final será o Congresso.